INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO, LIMPEZA (CAPINA) NA AVENIDA PARELHAS, Nº 29-249, BAIRRO SAID SALOMÃO, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Avenida Das Parelhas, Bairro Said Salomão, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e drenagem pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.

- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal**): A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.

- **Pavimentação asfáltica e Calçamento**: A via não asfaltada gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a avenida está comprometida com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.

- **Limpeza (capina**): O acúmulo de mato e entulho prejudica a circulação e pode atrair animais peçonhentos e ainda em período chuvoso.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e drenagem pluvial, sinalização de trânsito (vertical e horizontal), calçamento e limpeza (capina) da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.07.04 12:51:01 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora